Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 01 ,DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/06/2016
Protocolo

Ao Anteprojeto de Lei nº 46, de 2016 que dispõe sobre alteração no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do servidor público municipal, Lei nº 3.800, de 31 de março de 2004 e dá outras providências.

Autores da Emenda: Vereadores Dr. Burgarelli/PDT e Robertinho Magalhães/PSD

Emenda Modificativa

Modifica a redação do Parágrafo único do art. 10 constante no art. 2º do Projeto de Lei nº 46, de 2016, que passa ter a seguinte redação:

Art. 2º.....

"Art. 10....."

"Parágrafo único. Fica estendido o Adicional de Atenção ás Urgências e Emergências, aos profissionais ocupantes dos cargos de Médicos, lotados e prestando serviços na Unidade de Pronto Atendimento – Pediatria e Adulto, conforme segue":

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de junho de 2016.

Robertinho Magalhães
Vereador/PSD

Luiz Amélio Burgarelli
Vereador/PDT

Justificativa,

A presente emenda tem a finalidade de inserir os Médicos profissionais que atendem a pacientes adultos, pois, entendemos que esses médicos também merecem esses benefícios, pois trabalham com imensa carga horária.